



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), nos termos do artigo 157 da Lei n.º 6.404/1976 e da Instrução CVM 358/2002, ambas conforme alteradas, vem aos seus acionistas e ao mercado em geral comunicar o que segue.

Tendo em vista a conclusão da cisão da Sendas Distribuidora S.A. (“Assaí”), Jorge Façal, atualmente o Diretor responsável pelo Negócio de Multivarejo, assumiu a posição de Diretor Presidente do GPA – com ativos no Brasil, Colômbia, Uruguai e Argentina, em substituição a Christophe Hidalgo, que ocupou esse cargo interinamente e permanecerá no Conselho de Administração e comitês do GPA.

Ainda, Guillaume Gras assumiu a posição de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Isabela Cadenassi voltou a assumir a posição de Diretora de Relações com Investidores após seu período em licença maternidade. Belmiro Gomes, que ocupava o cargo de Diretor Estatutário do GPA, se desliga da Diretoria do GPA e permanecerá como Diretor Presidente do Assaí.

O GPA agradece os relevantes serviços prestados por Christophe e Belmiro durante os seus mandatos.

Para Ronaldo Iabrudi, Co-Vice Chairman do Conselho de Administração do GPA, “Christophe Hidalgo agregou muito à Companhia na posição de Diretor Financeiro e na função de Diretor Presidente Interino foi decisivo no processo de cisão da Companhia. Estou seguro de que ele continuará a contribuir como membro do Conselho de Administração e Comitês do GPA. Jorge Façal, por sua vez, com mais de 25 anos de experiência no varejo, liderará o processo de crescimento do GPA no Brasil e na América Latina.”

Ainda, por fim, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Instrução CVM 308/99, a Companhia comunica que, também em razão da cisão e visando melhores práticas de governança com a segregação dos serviços de auditoria das duas companhias, o Conselho de Administração aprovou a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“DTT”), em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”) para prestação de serviços de auditoria externa para o GPA a partir do 1º trimestre de 2021.

A Companhia informa que obteve anuência prévia da EY em relação à substituição.

São Paulo, 19 de março de 2021.

Isabela Cadenassi

Diretora de Relações com Investidores